



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

PORTARIA Nº 043/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerado o falecimento do Sr. **Antônio Soares Ribeiro** na data de 22 de abril de 2025, Pai da Vereadora Daise Martins de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por 03 (três) dias, em razão do **falecimento do Sr. Antônio Soares Ribeiro**, pai da Vereadora Daise Martins de Souza.

Art. 2º. Cancela a sessão ordinária do dia 22 de abril de 2025 em sinal de Luto.

Parágrafo Único. Ficam mantidos os serviços administrativos e atendimento ao público desta Casa de Leis no período de luto oficial.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente